

REGULAMENTO GERAL

VI JOGOS ESTADUAIS DOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS DO RIO GRANDE DO SUL



REALIZAÇÃO - GESTÃO 2016-2018

Regulamento Geral

Dos objetivos

Art. 1º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul têm por finalidade a congregação entre os advogados e estagiários através da prática de esportes.

Art. 2º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul têm como objetivo específico a promoção de uma maior integração sócio-cultural-desportiva entre os advogados e estagiários do Rio Grande do Sul, praticando o esporte como veículo para incentivar a atividade desportiva, a fim de preservar a saúde e melhorar a qualidade de vida dos participantes.

Das disposições preliminares

Art. 3º - Os Jogos Estaduais da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul são promovidos pela Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul (CAA/RS), e regulam-se, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento.

Das modalidades

- Futebol de salão (masculino e feminino)
- Futebol Sete (masculino)
- Vôlei de quadra misto;
- Tênis (masculino e feminino);
- Beach Tênis dupla (masculino e feminino);

Datas e local dos jogos

- Art. 4° (DIPOSITIVO ALTERADO EM 14/11/2017) Os VI Jogos Estaduais da CAA/RS, serão realizados nos dias 16 e 17 de dezembro de 2017, no Parque Esportivo PUCRS (Av. Ipiranga, 6690-81 Jardim Botânico, Porto Alegre RS), com início às 8h;
- § 1º As competições serão realizadas independente das condições meteorológicas;
- § 2º É facultada a CAA/RS a mudança de datas e locais, diante de eventuais imprevistos, fazendo-se a devida publicidade através de e-mail aos inscritos e via site da CAA/RS.

Das inscrições

- Art. 5º A garantia de participação nos jogos se dará com a inscrição prévia, nos termos do presente Regulamento;
- Art. 6º Poderão participar dos IV Jogos Estaduais da CAA/RS:
 - a) Advogados com inscrição na seccional Rio Grande do Sul;
 - b) Estagiários devidamente inscritos na OAB/RS;
 - c) Estados convidados pela CAA/RS.
- Art 7º As modalidades sugeridas para o campeonato apenas ocorrerão se tiver o número mínimo de 4 (quatro) equipes, ou 4 (quatro) atletas por modalidade. A modalidade que não tiver o número mínimo de inscrições será excluída do campeonato, ocorrendo o campeonato nas demais modalidades.
- Art. 8º (DISPOSITIVO ALTERADO EM 14/11/2017) Para proceder às inscrições, a equipe deverá preencher as fichas constantes nos Anexos I e II do presente Regulamento, averiguando os atletas suas capacidades físico-orgânicas para a pratica desportiva de cada atleta.
- §1º Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 20 (vinte reais) por atleta, em cada modalidade que escolher participar, a ser depositada na conta bancária nº 00595-9, agência 0131 do Banco SICREDI, em nome da Caixa de Assistência dos Advogados CAA/RS, CNPJ 87.093.092/0001-80;
- § 2º Os depósitos deverão ser feitos de forma identificada e por equipe inscrita. Não serão aceitos comprovantes de depósito com data posterior a data da inscrição;
- § 3º (DISPOSITIVO ALTERADO EM 14/11/2017) As fichas de inscrições constantes nos Anexos I e II, e o comprovante de pagamento deverão ser remetidos até as 23h 59min do dia 30/11/2017 para o e-mail: presidencia.subsecoes@caars.org.br, sob pena de indeferimento da inscrição da equipe e/ou atleta.
- Art. 9º Será permitida a inscrição e a particiapação de um atleta em várias modalidades coletivas e/ou individuais, cabendo ao mesmo a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de incompatibilidade de horários e locais das disputas.
- §1º Em nenhuma hipótese a organização da competição autorizará o atraso na realização de qualquer partida em decorrência da indisponibilidade do atleta que encontrar-se disputando outra modalidade.



- Art. 10° É vedada a participação de um mesmo atleta em mais de uma equipe, na mesma modalidade esportiva;
- § 1º O atleta infrator será ELIMINADO da respectiva competição;
- § 2º A equipe infratora perderá os pontos relativos à partida em que utilizar atleta que já participou da competição por outra equipe;
- Art. 11º Os participantes serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das condições contidas neste Regulamento.
- Art.12º Antes de cada partida, os atletas deverão dirigir-se à mesa e comprovar sua identificação mediante apresentação de documento com foto, preferencialmente da Carteira de Identidade expedida pela OAB/RS (Cartão ou Carteira de Advogado);

Paragrafo Único – A equipe que utilizar atleta sem estar em situação regular ou descumprir algum item dos Artigos 7º, 8º §1,§2 e 9º, será considerada perdedora da partida que vier a participar, com os pontos sendo revertidos para a equipe adversária.

Art. 13°. (DISPOSITIVO ALTERADO EM 14/11/2017) As substituições e/ou inclusões de atletas nas equipes poderão ser efetuadas, mediante contato do responsável pela equipe com a Comissão Organizadora, pelo e-mail presidencia.subsecoes@caars.org.br, mediante envio da documentação necessária até as 23h 59min do dia 13/12/2017, sob pena de indeferimento

Da disciplina e dos protestos

Art. 14º – Os participantes dos Jogos, direta ou indiretamente ligados às Delegações (atletas, torcidas, etc.), deverão respeitar os princípios disciplinares básicos e atentar ao Código de Ética e disciplina da OAB, sob as penas previstas nos mesmos;

Art. 15º – Durante a realização do evento, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), será exercida pelos membros da Diretoria da CAA/RS, seus Delegados de Esportes e pelos Coordenadores de Modalidades.

Paragrafo Único – Os Delegados de Esportes em que a equipe/Subseção da qual participa estiver implicada em protesto, não tomarão parte da CJD.

Art. 16º – Compete à Comissão de Justiça e Disciplina:

- a) Apreciar e julgar as infrações cometidas pelos integrantes dos jogos;
- b) Fazer cumprir o regulamento dos jogos e as regras das modalidades, tomando as decisões cabíveis;
- c) Julgar os recursos e protestos oriundos da competição e de casos omissos;

Art.17º – As decisões da CJD produzirão efeitos imediatos, sem possibilidade de recurso, ficando os agentes sujeitos à desclassificação da modalidade e/ou eliminação



dos jogos, conforme gravidade do caso.

- Art. 18º No caso de alguma equipe sentir-se prejudicada por qualquer irregularidade, poderá realizar um protesto através de seu representante, devendo dirigir-se à Secretaria dos Jogos, formalizando-o por escrito, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos após a realização da partida.
- § 1º É vedada a utilização da súmula de jogo para efetuar protestos de qualquer natureza.
- § 2º Os protestos serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina, imediatamente após a formalização dos mesmos e suas decisões repassadas exclusivamente aos representantes das equipes envolvidas.

Do Sistema de competição

- Art. 19º A organização das competições e os sistemas de disputa das modalidades serão elaborados de acordo com o número de atletas e equipes inscritas, observandose o período de tempo disponível para a sua realização.
- Art. 20º Após o encerramento do prazo das inscrições, a comissão Organizadora dos Jogos elaborará a forma de disputa de cada modalidade e as respectivas tabelas de jogos, que serão disponibilizadas na homepage da CAA/RS;

Da Arbitragem

- Art. 21º Os árbitros das competições serão contratados e designados pela Comissão Organizadora dos Jogos, não sendo admitido qualquer tipo de veto por parte dos atletas e equipes participantes do evento.
- Art. 22º É obrigatório que os árbitros atuem uniformizados, de acordo com as regras internacionais ou com as diretrizes definidas pela coordenação especiífica.

Dos cerimoniais

- Art. 23°. (DISPOSITIVO ALTERADO EM 14/112017) No dia 16/12/2017, às 8h, será realizada a cerimônia de abertura do evento no Parque Esportivo PUCRS;
- Art. 24°. (DISPOSITIVO ALTERADO EM 14/11/2017) Após o término das competições de cada modalidade, no dia 17/12/2017, às 12h, será realizada a cerimônia de premiação e confraternização no Galpão da OAB/RS (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 620, Cidade Baixa, Porto Alegre RS).

Das disposições Gerais

Art. 25º - Aos atletas participantes caberá a responsabilidade de averiguar suas



próprias capacidades físico-orgânicas para a prática desportiva.

Art. 26º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas.

Parágrafo único – Em caso de haver uniforme idêntico ao da equipe adversária, a definição de qual equipe deverá utilizar os coletes - a serem fornecidos pela Coordenação da modalidade - será feita pelo árbitro da partida, mediante sorteio.

Art. 27º – Qualquer dispositivo deste Regulamento poderá ser alterado pela Comissão Organizadora, antes do início das competições, a fim de viabilizar a realização das mesmas.

Art. 28º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Coordenação da modalidade na qual surgir o impasse.

Art. 29º – Todos os participantes dos Jogos deverão ter conhecimento deste Regulamento.

DAS NORMAS TÉCNICAS DE CADA MODALIDADE

FUTEBOL DE SALÃO

Art. 30º - A competição de Futebol de salão será disputada de acordo com as regras determinadas pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão e pelo que dispuser o presente regulamento.

Art. 31° - O futebol de salão será disputado nos naipes feminino e masculino, nas categorias adulto (força livre).

Art. 32º - Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas em cada equipe.

Art. 33º - As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas:

- a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, tênis apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.
- b) Os atletas podem se apresentar em quadra, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.
- c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.
- d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe.



e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do

Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 34º – A forma de disputa, bem como o tempo de jogo, serão definidos após o encerramento das inscrições.

Parágrafo único - Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) "tempo técnico", de 1 minuto, em cada período da partida.

- Art. 35º Cada equipe contará em quadra com 5 (cinco) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 4 (quatro) atletas de linha.
- § 1º Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior ao permitido na Regra Oficial, a mesma será encerrada e a equipe envolvida perderá o jogo.
- § 2º Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 2x0.
- § 3º Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.
- § 4º Uma partida suspensa ou interrompida pela arbitragem antes dos 75% do tempo regulamentar será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.
- Art. 36º Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se, no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo arbitro, não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.
- § 1º Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas e entrar em jogo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.
- § 2º A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 2x0.
- Art. 37º Será adotada a seguinte contagem de pontos:
 - a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;



- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto.
- § 1º O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:
 - 1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
 - 2º. Maior número de vitórias:
 - 3º. Saldo de gols;
 - 4º. Maior número de gols pró.
- § 2º Persistindo o empate, será adotado o critério da "melhor campanha" na competição, levando em conta a ordem dos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo. Se tal critério não for suficiente para dirimir o empate, serão adotados os seguintes:
 - 1º. Menor número de cartões vermelhos;
 - 2º. Menor número de cartões amarelos;
 - 3º. Sorteio.
- § 3º A partir do início da fase eliminatória, onde as partidas que terminarem empatadas devem ter um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.
- Art. 38º O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com Comissão Organizadora dos Jogos.
- Art. 39º Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

- Art. 40° O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.
- § 1º Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar .
- § 2º As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão



como resultado o escore de 2x0.

- § 3º A equipe que, através de seu capitão ou representante, à pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.
- § 4º O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.
- § 5º A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

FUTEBOL 7

- Art. 41º A competição de futebol 7 será disputada de acordo com as regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser o presente regulamento.
- Art. 42° O futebol 7 será disputado em gramado natural/sintético, na categoria masculino (força livre).
- Art. 43º Será permitida a inscrição de, no máximo, 15 (quinze) atletas em cada equipe.
- Art. 44° As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisetas numeradas.
 - a) O uniforme dos atletas consiste de: camisa de meia manga ou longa, calção, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.
 - b) Os atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas cumpridas, desde que sejam da mesma cor das mangas das camisas de mangas curtas.
 - c) O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.
 - d) As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe. A cor dos números deve ser diferente em relação à da camisa e estes devem ter de 0,20 a 0,30cm de altura.
 - e) O árbitro exigirá que o atleta ou membro da comissão técnica retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.
- Art. 45º A forma de disputa, bem como o tempo de jogo serão definidos após o



encerramento das inscrições.

- § 1º Cada equipe poderá solicitar apenas 1 (um) "tempo técnico", de 1 minuto, em cada período da partida.
- § 2º Após a 5ª falta da equipe em cada período, as cobranças serão feitas mediante tiro livre direto, sem barreira.
- Art. 46º Cada equipe contará em campo com 7 (sete) atletas, sendo 1 (um) goleiro e 6 (seis) atletas de linha.
- § 1º Se durante a partida, o número de jogadores de uma equipe ficar inferior a 5 (cinco), a mesma será encerrada e tal equipe será considerada perdedora do jogo.
- § 2º Se a equipe considerada vencedora estiver com a vantagem no momento do encerramento da partida de que trata o artigo anterior, a contagem nesta ocasião será mantida. Porém, em caso contrário, ou de empate, a equipe infratora perderá o jogo por 2x0.
- § 3º Uma partida declarada interrompida pelo árbitro por qualquer motivo que nenhuma das equipes tenha dado causa, tendo já transcorrido 75% ou mais do tempo regulamentar, será considerada conclusa.
- § 4º Uma partida suspensa ou interrompida antes dos 75% do tempo regulamentar, por qualquer dos motivos previstos no parágrafo anterior, será continuada em outro horário, a ser marcado pela Comissão Organizadora.
- Art. 47º Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se, no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, não estiver presente no campo de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.
- § 1º A equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 5 (cinco) atletas, podendo completá-la até o final da partida, comunicando ao anotador.
- § 2º Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em campo, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.
- § 3º A vitória por "WO" equivalerá ao escore de 2x0.
- Art. 48º Será adotada a seguinte contagem de pontos:
 - a) Vitória (inclusive WO) = 3 (três) pontos;
 - b) Empate = 1 (um) ponto;
 - c) Derrota = 0 (zero) ponto.



- § 1º O critério de desempate (índice técnico), quando necessário, será sempre apurado na fase em questão e levará em conta:
 - 1º. Confronto direto (exceto em caso de 3 ou mais equipes empatadas);
 - 2º. Maior número de vitórias;
 - 3º. Saldo de gols;
 - 4º. Maior número de gols pró.
- § 2º Persistindo o empate, será adotado o critério da "melhor campanha" na competição, levando em conta a ordem dos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo. Se tal critério não for suficiente para dirimir o empate, serão adotados os seguintes:
 - 1º. Menor número de cartões vermelhos:
 - 2º. Menor número de cartões amarelos:
 - 3º. Sorteio.
- § 3º Nas partidas que terminarem empatadas e houver a necessidade de ser conhecido um vencedor, será procedida a cobrança de uma série de 3 (três) penalidades máximas, de forma alternada, com atletas diferentes. Persistindo o empate, continuarão as cobranças (com atletas diferentes), de uma em uma penalidade, até surgir o vencedor.
- Art. 49º O responsável pela equipe, indicado na ficha de inscrição, será o porta-voz do grupo durante a competição, servindo de contato com a Coordenação da modalidade e com a Comissão Organizadora dos Jogos.
- Art. 50° O calçado a ser utilizado nas competições será o tênis comum ou o tenis/chuteira apropriado para o futebol 7, sendo vedada a entrada em campo de chuteira com travas ou descalço.
- Art. 51º Não haverá limite para o número de substituições.

Parágrafo único - As substituições serão efetuadas sem precisar informar os árbitros, bastando comunicar ao mesário.

- Art. 52º O atleta expulso de uma partida terá que cumprir suspensão automática (uma partida), independente da fase em que se encontre a disputa.
- § 1º Os atletas ou equipe que apresentarem conduta disciplinar inadequada poderão ser eliminados da competição, conforme julgamento da Comissão Disciplinar.
- § 2º As equipes que forem julgadas pela Comissão Disciplinar e eliminadas do



campeonato terão validados seus jogos anteriormente disputados e, também, os posteriores, para efeito de pontos, para as equipes adversárias, sendo que estes terão como resultado o escore de 2x0.

- § 3º A equipe que, através de seu capitão ou representante, à pedido do árbitro, não providenciar, em 2 (dois) minutos, a retirada de atleta expulso do jogo, ou ainda se recusar a iniciar ou reiniciar um jogo suspenso por qualquer motivo, será considerada vencida.
- § 4º O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.
- § 5º A equipe que utilizar atleta suspenso, perderá os pontos para a equipe adversária.

VOLEIBOL

- Art. 53º A competição de voleibol será regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser o presente regulamento.
- Art. 54º O voleibol será disputado apenas por equipes mistas, sendo 3 (três) mulheres e 3 (três) homens que deverão estar simultaneamente em quadra, revezando-se com os demais.
- Art. 55º Será permitida a inscrição de, no máximo, 15 (quinze) atletas por equipe.
- Art. 56º A forma de disputa, bem como forma de pontuação serão definidos após o encerramento das inscrições.
- Art. 57º A contagem de pontos, para a classificação geral, será a seguinte:
 - a) Vitória = 2 (dois) pontos;
 - b) Derrota = 1 (um) ponto;
 - c) Desistência ou WO = 0 (zero) ponto.

Parágrafo único – O critério de desempate a ser aplicado, em caso de empate no número entre 2 ou mais equipes, para critério de classificação, será o seguinte:

- a) Sets averege;
- b) Pontos averege;
- c) Confronto direto;



d) Sorteio.

- Art. 58º Uma equipe perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, a equipe não estiver presente na quadra de jogo com o número mínimo exigido de jogadores prontos para jogar.
- § 1º Os atletas que chegarem após o início da partida poderão normalmente compor o banco de reservas ou mesmo entrar em jogo, mesmo que a equipe já esteja completa em quadra, desde que os mesmos estejam regularmente inscritos.
- § 2º A vitória por "WO" equivalerá ao escore máximo.

DO TÊNIS

- Art. 59º As competições de tênis serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.
- Art. 60° O torneio será realizado em duas categorias "Livre" e "Master" (Master = 41 anos acima);

Parágrafo único: As partidas serão realizadas em quadras com piso rápido.

- Art. 61º A sistemática de disputa será individual ("simples"), nos naipes feminino e masculino.
- Art. 62º Os jogos serão disputados em 1 (um) set até 8 games (PRO set), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break até 7 pontos, conforme regra oficial.
- Art. 63º Será observado o código de conduta: 1ª infração: advertência, 2ª infração: perda do ponto, 3ª infração: perda do game e 4ª infração: desclassificação.
- Art. 64º O atleta perderá o jogo por "WO" (desistência) se no horário programado para o início da partida, quando chamado pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronto para jogar.

BEACH TENNIS

Art. 65º - A competição de beach tennis será disputada de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis e pelo que dispuser o presente



regulamento, sempre levando em consideração o espírito de integração e as adequações compatíveis com as condições especiais em que será feita a competição.

Art. 66º - O beach tennis será disputado em duplas, nos naipes masculino e feminino.

Art. 67° - Os jogos serão disputados em 1 (um) set até 8 games (PRO set), havendo empate em 7-7, o jogo vai até 9; havendo empate em 8-8, joga-se um tie-break (até 7 pontos). Em todos os games, caso aconteça empate em 40x40, haverá disputa em NO-AD (sem vantagem).

Art. 68º - Será observado o código de conduta: 1º infração: advertência, 2º infração: perda do ponto, 3º infração: perda do game e 4º infração: desclassificação.

Art. 69º – A dupla perderá o jogo por "WO" (desistência) se, no horário programado para o início da partida, quando chamada pelo árbitro, não estiver presente na quadra de jogo, pronta para jogar.

Premiação

Art. 70 – Para cada uma das modalidades serão instituídos troféus e medalhas, para os 1°, 2° e 3º lugar, observadas as categorias;

§ 1º – Ainda serão premiados, na modalidade futebol de salão e futebol sete, o artilheiro e o goleiro menos vazado, e na modalidade de vôlei os destaques na categoria masculino e feminino.

§ 2º – A escolha dos atletas destaques na modalidade de vôlei misto se dará por indicação do treinador da equipe ou, na falta deste, do capitão da equipe. A comissão de arbitragem, por sua vez, irá definir os destaques do campeonato.



Diretoria Caixa de Assistência dos Advogados RS – gestão 2016/2018

Presidente: Rosane Marques Ramos

Vice Presidente: Pedro Zanette Alfonsin

Secretaria-Geral: Cláudia Brosina

Secretária-Geral Adjunta: Melissa Telles Barufi

Tesoureiro: Gustavo Juchem

A comissão organizadora é composta pelos Delegados de Esporte:

João Eclair Padilha

Michele Gautério

Renato Lima Amaral

Ronaldo Luciano Grings

Sarah Guimarães

ANEXO I



| Modalidade: | |
|-------------------------|--|
| Nome da equipe: | |
| Capitão da equipe: | |
| Telefones para contato: | |
| E-mail para contato: | |
| Atletas: | |
| 01- | |
| 02- | |
| 03- | |
| 04- | |
| 05- | |
| 06- | |
| 07- | |
| 08- | |
| 09- | |
| 10- | |
| 11- | |
| 12- | |
| 13- | |
| 14- | |
| 15- | |

ANEXO II



| Eu, declaro ter plenas |
|---|
| condições físicas para participar dos VI Jogos Estaduais de Advogados e |
| Estagiários do RS, organizados pela CAA/RS, responsabilizando-me pelos |
| riscos, acidentes e problemas físicos ou fisiológicos que porventura ocorram ou |
| venham a ocorrer. Ficam, portanto, os promotores, patrocinadores, organizadores |
| e a direção técnica do evento isentos, em meu nome e de meus sucessores, de |
| qualquer responsabilidade decorrente de acidente ou atos indisciplinares havidos |
| antes, durante ou após os jogos. Declaro que gozo de boa saúde e, ainda, que |
| estou em perfeitas condições físicas e fisiológicas para participar dos jogos e que |
| fui orientado a fazer exame médico antes do evento. |
| Autorizo aos promotores usarem qualquer imagem fotográfica ou de vídeo, para |
| fins de divulgações e ou promoções vinculadas ao evento. |
| |
| |
| |
| Assinatura do Atleta Data: |